



PORTARIA 106 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 a servidora **LUCIANE PEREIRA DE ANDRADE CORDEIRO**, matrícula 7612, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4723 de 07.07.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.389,75 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.078,04 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 311,71 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 2.389,75

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Itatiaia, 11 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>127</u>
PUBLICADO EM: <u>23/11/2020</u>